



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Decreto Nº: 0017/2014 de 01 / 10 / 2014

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03402013 de 27/12/2013

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 329.849,96 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>02020 GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.2001.2003.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.136,80
04.122.2001.2004.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
		<b>25.136,80</b>
<b>02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
04.121.2001.2005.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.743,00
04.121.2001.2006.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	300,00
04.121.2001.2006.3390350000.000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.270,00
04.121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.445,00
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.600,00
04.121.2001.2074.5190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.934,00
		<b>50.292,00</b>
<b>02040 SECRETARIA DE FINAÇAS</b>		
28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.716,94
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
04.123.2001.2009.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
		<b>44.716,94</b>
<b>02050 SECRETRIA DE AGRICULTURA</b>		
20.606.1008.2013.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.764,00
		<b>16.764,00</b>
<b>02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
12.361.1001.2022.3190130000.001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
12.361.1001.2023.3390390000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.365.1001.2027.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	2.484,09
12.365.1001.2027.3190110000.018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.921,15
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	22.738,78
12.361.1001.2032.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	11.500,00
12.361.1001.2033.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.251,18
12.361.1001.2034.3390300000.019	MATERIAL DE CONSUMO	14.261,28
12.361.1001.2043.3390360000.015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.840,00
12.361.1001.2077.3390300000.015	MATERIAL DE CONSUMO	11.676,37
		<b>124.672,85</b>
<b>02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.1003.2059.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.052,60
08.244.1003.2060.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	600,00
08.244.1003.2060.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
08.243.1003.2064.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.620,00
08.244.1003.2066.3190040000.029	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
08.244.1003.2067.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.244.1003.2067.3390360000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.180,00
08.244.1003.2067.3390390000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
		<b>46.352,60</b>
<b>02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
04.122.2001.2069.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.914,77
04.122.2001.2070.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
		<b>21.914,77</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

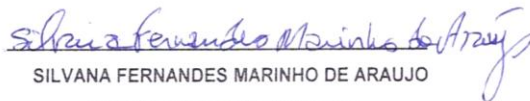
Valor Total R\$ 329.849,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 329.849,96 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.121.2001.2074.3190920000.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.800,00	1.800,00
02120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.1004.1044.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	
15.451.1004.1050.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	
15.451.1003.1077.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00	
15.451.1004.1078.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	48.049,96	
		328.049,96	
		Valor Total R\$	329.849,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANDRÉ 01 / 10 / 2014

  
SILVANA FERNANDES MARINHO DE ARAUJO  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL